



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

Nº do Estudo Técnico Preliminar: 024/2024

Órgão: Prefeitura de Salto Veloso

Área solicitante: Secretaria de Educação

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Seguindo as normas do Conselho Nacional de Alimentação Escolar, e do próprio CAE da Rede Municipal, solicita-se a compra de embalagens de acondicionamento plástica específica para armazenagem de amostras das refeições diárias de toda a Rede de Ensino.

3- REQUISITANTE:

Nutricionista

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O produto em questão deve atender as normas de armazenagem de amostras e contra provas sendo na sua especificação sacos de amostra de alimentos com tarja com 1000 unidades.

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Para esta finalidade específica, apenas podem ser utilizados sacos de amostras de alimentos apropriados para o fim de armazenamento e conservação adequada, com tarja branca para identificação de data/lote/descrição

6- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de sacos de amostras para armazenagem de alimentos com tarja branca para descrição, contendo 1000 unidades por fardo.



7- ESTIMATIVAS DA QUANTIDADE A SEREM CONTRATADAS

Estima-se a necessidade de 4.000 unidades anual para suprir a demanda.

8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Diante do levantamento de mercado, bem como de pesquisas em anos anteriores ainda está previsto valores aproximados de 75,00 reais pacote com 1.000 unidades, estimado em 300,00 para atender a demanda.

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não haverá parcelamento pelo fato do valor.

10- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas

11 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não se aplica

12 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Armazenar e conservar amostras e contra provas de alimentos produzidos nas unidades escolares para eventuais necessidades.

13- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se aplica

14 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica



15 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

() Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

() Esta equipe de planejamento declara viável com restrições esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

() Esta equipe de planejamento declara inviável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Salto Veloso, 06 de Março de 2024.

JOSIAS PAULO PASIN
Secretário Municipal de Educação

() **AUTORIZADO**

() **NÃO AUTORIZADO**

Nereu Borga
Prefeito Municipal